

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 132/2022.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

A situação faz com que lhes encaminhe mais um projeto de lei.

O projeto de lei 132/2022 tem por objetivo abrir crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2022 com a finalidade de suportar os trâmites orçamentários para a devolução de recursos remanescentes da execução do Convênio 464/2020 celebrado entre o Estado através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural tendo como objeto a aquisição e a distribuição de calcário aos agricultores de nosso município.

Trata-se da devolução de sobras e também de juros decorrentes da aplicação dos recursos recebidos.

Como de praxe, para o aceite da prestação de contas é necessário que a respectiva conta bancária esteja zerada.

Faz-se necessário a aprovação deste projeto de lei para que o quanto antes a prestação de contas possa ser encaminhada, portanto, pede-se tramitação em regime de urgência ao mesmo.

Era o que se tinha.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 21 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***À Sra.***

***Jodele Vahl Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

04 – Encargos Gerais

28 – Encargos Especiais

845 – Outras Transferências

0000 – Encargos Especiais

0003 - Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estado

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 1.156,30 (um mil, cento e cinquenta e seis reais, trinta centavos)

Fonte de Recurso: 1070 - SEAPI

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 1070 - SEAPI, no valor de R$ 1.156,30 (um mil, cento e cinquenta e seis reais, trinta centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 21 de outubro de 2022.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal